



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Processo nº 42.860/18

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04, DE 01 DE AGOSTO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI DAS CRUZES, MANTENEDORA DO HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA, VISANDO A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

Aos dezenove dias de novembro de dois mil e dezoito, no Edifício Sede da Municipalidade, situado na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, nesta cidade, compareceram os partícipes, de um lado o **Município de Mogi das Cruzes**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.523.270/0001-88, doravante denominado **MUNICÍPIO**, com fundamento no Decreto nº 17.500, de 27 de junho de 2018, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, **Marcello Delascio Cusatis**, portador da CIRG nº 27.022.163 SSP/SP e do CPF/MF sob nº 265.142.358-08 e de outro lado, a **Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes**, mantenedora do Hospital Nossa Senhora Aparecida, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 52.543.766/0001-16 e no CREMESP sob nº 03.242, com sede na Rua Barão de Jaceguai, nº 1148, Mogi das Cruzes - SP, CEP 08780-160, neste ato representada por seu Provedor, **Austelino Pinheiro Mattos**, portador CIRG nº 6.829.420-7 e do CPF nº 062.046.358-91 doravante denominada simplesmente **SANTA CASA**, os quais resolvem, de comum acordo, diante da minuta aprovada pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 04/18.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

1.1. Incorporar recurso financeiro fonte Federal ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC, o valor total de **R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)** para realização de exames de mamografia, para atender a Rede Municipal de Saúde; a partir da assinatura do presente Termo Aditivo por um período de 2 (dois) meses.

1.2. O valor acima será repassado à **SANTA CASA**, de acordo com a efetivação da produção aprovada pelo sistema de informação ambulatorial – SIA/SUS na forma de **PÓS-FIXADO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Aditamento

2. Para o exercício de 2018, será acrescido ao **TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE** o valor total de **R\$ 45.000,00(Quarenta e cinco mil reais)**.

2.1. As despesas deste instrumento correrão por conta da dotação orçamentária prevista para a solução do Convênio originário, que ora se altera, sob nº 02.11.02.10.302.0028.2.046.3.3.90.39.00 - ficha 327, nota de reserva nº 12061.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

2º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 2

2.2. Para o exercício vindouro, nova dotação será prevista no orçamento visando atender as despesas restantes do presente Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Valor

3. Dá-se ao presente Termo Aditivo o valor de 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), para todos os fins de direito.

CLÁUSULA QUARTA – Da Retificação

4. A Cláusula Nona ora retificada passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA NONA – Dos Recursos financeiros

Para execução do presente CONVÊNIO.....

.....

§ 3º Os valores pré e pós-fixados deste CONVÊNIO estão discriminados na Tabela abaixo:

Programação Orçamentária		
Pré-fixado	Mensal R\$	Anual R\$
Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	333.993,24	4.007.918,88
Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.522.076,71	18.264.920,50
Portaria 916 de 09/03/2012 - UTI NEONATAL	34.467,84	413.614,08
Incentivo para Implementação das Redes Temáticas - REDE CEGONHA	292.930,26	3.515.163,12
Incentivo de Integração do sistema Único de Saúde - INTEGRASUS	118.392,97	1.420.715,64
Incentivo à Contratualização - IAC	865.542,03	10.386.504,40
Portaria 2.200 de 03/10/2014 - Média Complexidade	24.605,62	295.267,43
Portaria nº. 3037, de 14/11/2017	9.083,62	109.003,47
Portaria nº. 15, de 03/01/2018	17.797,50	213.570,00
Total	3.218.889,79	38.626.677,52
Pagamento de cessão de Crédito em favor da Caixa Econômica Federal	347.451,12	4.169.413,44
Total Geral	2.871.438,67	34.457.264,08

Programação Orçamentária- Valores Válidos com prazo determinado conforme Termo Aditivo		
Pós-fixado e Incremento Temporário-MAC		
Realização de exames, consultas, Ciru.Catarata (Seis meses)	41.666,66	250.000,00
Pós-fixado- Exames de Mamografia (dois meses)	22.500,00	45.000,00
Total Geral	64.166,66	295.000,00



Prefeitura de Mogi das Cruzes

2º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 3

CLÁUSULA QUINTA – Da Ratificação

5. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio inicial, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – Da Publicação

6. Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, digitados apenas no anverso, assinada a última folha e rubricadas as anteriores, ficando uma via com o **MUNICÍPIO** e a outra com a **SANTA CASA**, tudo na presença das duas testemunhas abaixo, para que surta todos os efeitos legais. Eu Odete Maria de Sousa *Odete Maria de Sousa*, Chefe de Divisão, o lavrei e *Marco Antônio Pinto Soares* Marco Antônio Pinto Soares Júnior, Secretário de Governo, o registrou.

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES, 19 de novembro de 2018.

Marcello Delascio Cusatis
MARCELLO DELASCIO CUSATIS
Secretário de Saúde

Austelino Pinheiro de Mattos
AUSTELINO PINHEIRO DE MATTOS
Provedor da Santa Casa

TESTEMUNHAS:

Perci Aparecido Gonçalves
Perci Aparecido Gonçalves
RG 15.240.569
CPF 027.547.618-96

Ricardo Augusto Barros Magalhães
Ricardo Augusto Barros Magalhães
RG 24.596.937-8
CPF 185.988.508-02

SMS/odete



Prefeitura de Mogi das Cruzes

2º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 4

A P O S T I L A

À vista da adequação do texto constante no instrumento do 2º Termo Aditivo para a entidade filantrópica **Santa Casa de Misericórdia** de Mogi das Cruzes, CNPJ/MF sob nº 52.543.766/0001-16, decorrente da incorporação do recurso financeiro fonte municipal ao limite financeiro de média e alta complexidade no valor mensal de R\$ 45.000,00, por um período determinado, consignado no Processo nº 42.860/2018 e de tudo que restou decidido nos referidos autos, faço constar no 2º Termo Aditivo ao contrato nº 04/2018, que ***Onde se lê*** “Cláusula Primeira - Do Objeto, subitem 1.1 – Incorporar recurso financeiro fonte Federal ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade- MAC”, ***Leia-se:*** “**Cláusula Primeira - Do Objeto, subitem 1.1 – Incorporar recurso financeiro fonte Fundo Municipal de Saúde**”. Eu *Odete Maria de Sousa* Odete Maria de Sousa, Chefe de Divisão o lavrei e fica registrado, nesta data, na Secretaria de Governo.

Mogi das Cruzes, 11 de dezembro de 2018.


MARCELLO DELASCIO CUSATIS
Secretário de Saúde


AUSTELINO PINHEIRO DE MATTOS
Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes

SMS/odete